

PORTARIA Nº. 425/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE VISSOCI PIZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 20 de junho de 2013, por um período de 14 (catorze) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELLE VISSOCI PIZZI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.886.801-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.721.699-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada em cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 215/2013 de 27 de março de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de junho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0274 Página: 16 Ano: II</i>
<i>Data: 01/07/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-Pr, 28 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EA03C72F